



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL

**ATA SUMÁRIA REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONCIDADE NATAL DE 19 DE JUNHO DE 2017**

PAUTA:

- a) Informes gerais;
- b) Apreciação e votação da ata referente a reunião extraordinária do dia 08 de maio de 2017;
- c) Deliberação acerca da minuta do Projeto de Lei que disciplina a ZPA 10.

1 Aos dezenove dias do mês de junho aconteceu a segunda reunião extraordinária do
2 Concidade Natal do ano de 2017, no auditório da nova sede da SEHARPE e PGM,
3 localizado a Rua Princesa Isabel, nº 799, Centro, Natal-RN. A reunião teve início às
4 14h37, em 2ª chamada e foi presidida pelo Sr. Albert Josué Neto, vice-presidente. A
5 reunião contou com a presença dos conselheiros: Albert Josué Neto – SEHARPE; Ana
6 Adalgisa Dias Paulino – FIERN; Cássia Bulhões de Souza – PGM; Aparecida França –
7 ARSBAN; Carlos Magno de Oliveira – SMS; Carlson Geraldo Correia Gomes –
8 SEHARPE; Dácio Tavares de Freitas Galvão – SECULT; Débora Guedes de Carvalho –
9 ARSBAN; Erick Olímpio Dias – PGM; Elequicina Maria dos Santos – STTU; Fábio
10 Ricardo Silva Góis – ARSBAN; Francisco Constantino Sobrinho – Representante
11 territorial; George Câmara de Souza – SME; Glenda Dantas Ferreira – SEMPLA; Irapuã
12 Nóbrega Azevedo de Oliveira – SEL; Ivan Rui Lopes de Albuquerque - (SINSENAT);
13 Ivanilde Ramos da Silva – URBANA; Jaime David Balderrama Hurtado – STTU;
14 Jeferson Andrade da Silva - Rep. Territorial; Justina Iva de Araújo Silva – SME; Képler
15 Santos Lima de Brito – SEMURB; Márcia Aparecida Sousa da Silva – SEMPLA; Marcos
16 Antônio Ribeiro – MLB; Maria Flóresia Pessoa Souza e Silva – SEMURB; Milklei Leite
17 de Farias – Rep. Territorial; Raquel Maria da Costa Silveira – SEMPLA; Rosa de Fátima
18 Soares de Souza – SEHARPE; Ruth Maria da Costa Ataíde - UFRN; Sandro Pimentel -
19 CMNAT; Tomaz Pereira de Araújo Neto - SEMOV; Walter Pedro da Silva - STTU;
20 Wilkinson Tardelly N. de Paiva – SETUR; Woden Coutinho Madruga Júnior - SEMSUR.
21 Sr. Albert Josué abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes e anunciando a
22 posse dos novos conselheiros titulares, presentes: Tomaz Pereira de Araújo Neto



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL**

23 (SEMOV), Woden Coutinho Madruga Júnior (SEMSUR); Ivanilde Ramos da Silva
24 (URBANA) e Erick Olímpio Dias (PGM). Na sequência, o vice-presidente apresenta a
25 pauta dos trabalhos, composta por a) Informes gerais; b) Apreciação e votação da ata
26 referente a reunião extraordinária do dia 08 de maio de 2017; c) Deliberação acerca da
27 minuta do Projeto de Lei que disciplina a ZPA 10. Josué Neto, na sequência, coloca a
28 ata da reunião do dia 08 de maio de 2017, cuja reunião tratou do PMSB, para a
29 apreciação e, por unanimidade, a ata é aprovada. Josué faz um breve histórico do
30 processo de regulamentação da ZPA 10, e observa que é chegado o momento
31 principal, a votação da minuta de Lei. Ele explica que chegou ao Concidade uma
32 primeira versão, já aprovada pelo CONPLAM, a qual foi analisada e proposta alterações
33 pela Comissão Técnica, formada pelas conselheiras Cássia Bulhões e Ana Adalgisa
34 Dias Paulino, além do conselheiro Jair Cota, o qual se afastou do processo e das
35 atividades do conselho. Após o término do trabalho pela comissão técnica, foi pedido
36 vistas simultaneamente ao processo, pela SEMURB e UFRN, que trouxeram sugestões
37 de alterações no conteúdo. Além disso, a comissão do pedido de vistas enviou para o
38 conselho uma errata da sua proposta, a qual foi distribuída com todos os conselheiros.
39 Finalmente, Albert Josué informa que o conselheiro Milklei Leite, representante
40 territorial, solicitou a inserção de suas contribuições, as quais foram disponibilizadas na
41 página virtual do conselho. Na sequência, ele relembra que na última reunião prometeu
42 a Sophia Mota, proprietária de um terreno na área que daria espaço para sua
43 exposição. Sophia, com a palavra, faz considerações a respeito de pontos que
44 considera equívocos na proposta inicial da ZPA10. Ao término de sua explanação
45 Josué Neto, propõe uma metodologia para os trabalhos dessa tarde, votando artigo a
46 artigo e, no caso de perguntas, que se limitem ao tempo de 1 minuto e 3 minutos para
47 respostas. Além disso, que sejam no máximo 2 intervenções. O conselheiro Marcos
48 Ribeiro – MLB, sugere que as inscrições sejam de até 5 pessoas e Ana Adalgisa
49 sintetiza para até 2 posicionamentos. Tendo acordado o modelo de trabalho. Dra
50 Cássia Bulhões, com a palavra faz também um histórico do processo e diz que, com o
51 material do pedido de vistas, elaborou um quadro comparativo, distribuído para melhor
52 compreensão. Ela explica que entre os pontos de divergência, a ideia em comum é que
53 a ocupação estabelecida para a área fosse menos intensa, que permitisse seu uso
54 aplicando a legislação. Ion Andrade, representando a comunidade de Mãe Luíza, com a
55 palavra, explica que encaminhou uma agenda de propostas, em nome da comunidade

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL**

56 para os conselheiros envolvidos, representantes da UFRN, PGM e FIERN e faz suas
57 considerações sobre a ZPA 10. Prof^a Ruth Ataíde, com a palavra, sugere já iniciar o
58 processo de votação e faz algumas considerações explicando que na proposta do
59 pedido de vistas, considerou o contexto, como prevê a legislação vigente e alertou para
60 o fato de que essa legislação vai se sobrepor as demais. Ruth argumenta que devem
61 ser consideradas as questões que envolvem área de risco e espaços destinados a
62 preservação ambiental. Ela diz ainda que o pedido de vistas se pautou na questão
63 ambiental e não de propriedade. Ruth explica que a taxa de ocupação proposta já leva
64 em consideração os anseios da comunidade, os interesses dos proprietários,
65 comunidade e meio ambiente. Com a palavra, o conselheiro Milklei explica a origem de
66 sua proposta que, diferentemente das demais, enfoca a questão social, de geração de
67 emprego e renda. Explica que visitou o local e com a ajuda de Leonardo Tinoco
68 elaborou a proposta. Ele defende o uso sustentável na parte do platô e fala da
69 importância da parceria entre o público, o privado e a comunidade. Leonardo Tinoco,
70 com a palavra, explica também que Sophia Mota em nome de sua família, proprietária
71 de terreno na área, contratou um advogado e um consultor ambiental para elaboração
72 da proposta. Em sua proposta, ela pede que a área onde está seu imóvel seja
73 considerada uma só subzona. Encerrado o tempo para apresentações e manifestações,
74 Josuá Neto inicia o processo de votação. Primeiramente a ementas e na sequência os
75 artigos. O artigo 1º é aprovado, considerando a redação da Comissão Técnica: “.Art. 1º.
76 Esta Lei estabelece as prescrições ambientais e urbanísticas para a Zona de Proteção
77 Ambiental 10 (ZPA-10), área que compreende o ambiente físico constituído
78 predominantemente por cordões dunares, área do Farol de Mãe Luíza e terrenos
79 adjacentes edificados ou não, bem como por seu meio biótico, fauna, flora, relações
80 ecológicas e ecossistemas decorrentes, de valor ambiental, ecológico, cênico-
81 paisagístico e histórico, turístico, cultural e científico.” E seu “Parágrafo único. O
82 território da ZPA-10 encontra-se delimitado pela linha poligonal, cujos limites estão
83 representados no Mapa 1 e corresponde à descrição dos vértices identificados pelas
84 coordenadas constantes na Tabela 1, ambos integrantes do Anexo I desta Lei”.Com
85 relação ao Art. 2º entre as duas propostas em pauta para votação foram feitas
86 sugestões de ajustes e a redação aprovada foi: “Art. 2o. A ZPA-10 tem como objetivo a
87 conservação e a preservação ambiental do remanescente de cordão dunar, bem como
88 a paisagem a ser contemplada do platô dunar, a visibilidade do Farol de Mãe Luíza

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL**

89 integrando-o à dinâmica urbana, histórica e cultural da comunidade do bairro de Mãe
90 Luiza.” Com seu Parágrafo único. “Ficam proibidas quaisquer atividades que afetem as
91 funções ambientais destas Áreas de Preservação Permanente que comprometam a
92 função essencial das dunas na dinâmica da Zona Costeira, o controle dos processos
93 erosivos e a formação e recarga de aquíferos, bem como as que afetem os objetivos de
94 proteção estabelecidos para as Zonas de Proteção Ambiental, instituídas pela Lei
95 Complementar Municipal nº 082, de 21 de junho de 2007 - Plano Diretor de Natal,
96 ressalvadas as permissões constantes na presente Lei”. Com relação ao Art. 3º que
97 trata dos pressupostos e ações da proteção ambiental a comissão técnica propôs
98 ajustes nos incisos que foram acatados pela comissão do pedido de vistas e aprovado
99 pela assembleia, resultando nos seguintes incisos: “I – definir o zoneamento ambiental,
100 considerando os atributos bióticos, abióticos e sociais, bem como a fragilidade dos
101 recursos ambientais da área e o potencial de usos sustentáveis; II - estabelecer
102 diretrizes para o uso e ocupação do solo compatíveis com os objetivos da ZPA-10; III –
103 indicar áreas propícias para a criação de Unidade de Conservação Ambiental em
104 conformidade com a legislação federal, estadual e municipal que regulam a matéria; IV -
105 fomentar atividades de preservação, manutenção, utilização sustentável, restauração e
106 recuperação do ambiente natural; V – definir as medidas prioritárias para efetivação dos
107 objetivos de proteção ambiental constantes na presente Lei; VI – mitigar os impactos
108 negativos sobre a ZPA, decorrente dos usos incompatíveis com a vulnerabilidade
109 ambiental da área e com a legislação que rege as Áreas de Preservação Permanente”.

110 No artigo 4º, Fábio Góis sugere pequena alteração na redação e o conselheiros Sandro
111 Pimentel pede esclarecimentos técnicos quanto a questão do lançamento de efluentes.
112 A técnica da SEMURB, Karitana fala sobre o tema. Diante do avanço do horário, a
113 conselheira Ruth Ataíde propôs ao vice-presidente a votação acerca do prolongamento
114 da reunião, a qual é acatada pela assembleia o prolongamento de 30 minutos para
115 concluir a votação. Com relação aos incisos deste artigo, a comissão técnica propôs
116 mudanças que foram colocadas para votação e aprovadas, resultando na retirada de
117 alguns incisos: “Art. 4o. Na ZPA-10 ficam vedadas quaisquer atividades potencialmente
118 poluidoras ou degradadoras, não podendo ser objeto de autorização por órgão
119 municipal, tais como: “I - deposição de resíduos sólidos e de entulho; II - lançamento de
120 efluentes sanitários no solo; III - Implantação de aterros sanitários e hidráulicos; IV –
121 incineração de resíduos sólidos ou de vegetação.” Ao adentrar na discussão do Artigo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL

122 5º, o conselheiro Tomaz Neto fala sobre a necessidade de alteração do terreno, uma
 123 vez que há proprietários com necessidades de uso específicas. Ana Adalgisa, com a
 124 palavra explica que na proposta não se deve ter a área caracterizada como SP, uma
 125 vez que esta já está descaracterizada. Dra. Cássia, com a palavra explica que na ZPA
 126 10 existem 3 subzonas: SC, SUR e SP. Karitana, com a palavra, explica que, na hora
 127 em que se altera uma área pequena, isso se estende para a área toda. Fábio Góis, com
 128 a palavra, defende a proposta do grupo do pedido de vistas, justificando a questão da
 129 preservação e da escadaria já existente. Leonardo Tinoco rebate a colocação dizendo
 130 que nessa área não há mais preservação dunar, uma vez que já foi descaracterizada
 131 desde a construção da Via Costeira. O conselheiro Tomaz sugere que seja votado
 132 separadamente cada subzona. Tendo em vista o adiantado da hora, que já
 133 ultrapassava o prazo estabelecido de prorrogação, a discussão foi encerrada às 17h25.
 134 Josuá Neto encerrou a reunião lembrando que a votação deve prosseguir em nova
 135 data, a partir do artigo 5º.

Conselheiros titulares e suplentes presentes	
Albert Josuá Neto – SEHARPE	
Ana Adalgisa Dias Paulino – FIERN	
Cássia Bulhões de Souza – PGM	
Aparecida França – ARSBAN	
Carlos Magno de Oliveira – SMS	
Carlson Geraldo Correia Gomes – SEHARPE	
Dácio Tavares de Freitas Galvão – SECULT	
Débora Guedes de Carvalho – ARSBAN	
Erick Olímpio Dias – PGM	
Elequicina Maria dos Santos – STTU	
Fábio Ricardo Silva Góis – ARSBAN	
Francisco Constantino Sobrinho – Representante territorial	
George Câmara de Souza – SME	
Glenda Dantas Ferreira – SEMPLA	
Irapuã Nóbrega Azevedo de Oliveira – SEL	
Ivan Rui Lopes de Albuquerque (SINSENAT)	
Ivanilde Ramos da Silva – URBANA	
Jaime David Balderrama Hurtado – STTU	
Jeferson Andrade da Silva - Rep. Territorial	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL**

Justina Iva de Araújo Silva – SME	
Képler Santos Lima de Brito – SEMURB	
Márcia Aparecida Sousa da Silva – SEMPLA	
Marcos Antônio Ribeiro – MLB	
Maria Florésia Pessoa Souza e Silva – SEMURB	
Milklei Leite de Farias – Rep. Territorial	
Raquel Maria da Costa Silveira – SEMPLA	
Rosa de Fátima Soares de Souza – SEHARPE	
Ruth Maria da Costa Ataíde - UFRN	
Sandro Pimentel - CMNAT	
Tomaz Pereira de Araújo Neto - SEMOV	
Walter Pedro da Silva - STTU	
Wilkinson Tardelly N. de Paiva – SETUR	
Woden Coutinho Madruga Júnior - SEMSUR	

Albert Josué Neto
Vice-presidente do Concidade Natal

Juliana Rocha de Azevedo da Costa
Secretária Executiva do Concidade Natal